



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 003/2014-GAJUD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O DOUTOR TIAGO BORRÉ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 3, de 26/03/2002 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, **nos dias úteis compreendidos entre 01 e 31 do mês de março,** o MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR,** a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.**

II – O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, Henrique da Fonseca Cardoso, serão contatados pelos telefones (77) 9989-2686 e (77) 8102 5597, respectivamente. Blandson de Oliveira Soares será o servidor auxiliar do plantão, podendo ser contatado pelo telefone (77) 9961-9526.

IV - O Diretor de Secretaria da 1ª Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

TIAGO BORRÉ

JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA